



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20

01

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
<b>MEMORANDO nº 006/2023</b>	<b>DATA: 03/04/2023</b>
<b>Visão Geral</b>	
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada para <b>aquisição de Materiais para escritório (Arquivo de aço 04 gavetas) e Material de informática (Notebook), para atendimento e manutenção das ações administrativas e de programas/projetos</b> do Consórcio Cid Centro-SIPOA.	
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Solicitamos a contratação de empresa especializada para <b>fornecimento de Materiais para escritório (02 Arquivos de aço 04 gavetas) e Material de informática (02 Notebooks), para atendimento e manutenção das ações administrativas e de programas/projetos</b> do Consórcio Cid Centro. Levando em conta a crescente demanda dos Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal SIM/POA, dos municípios consorciados, tendo em vista que o SIPOA CID CENTRO faz parte do sistema <b>SISBI</b> Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal, e está em processo de adesão ao sistema <b>SUASA</b> - Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, visando a organização e desenvolvimento dos trabalhos dos técnicos da coordenação do SIPOA CID CENTRO o Consórcio necessita da aquisição de <b>02 notebooks e 02 arquivos de aços</b> para organizar a nossa sede administrativa e disponibilizar condições de bom trabalho aos servidores. Há a necessidade de aquisição dos notebooks, haja visto que O SIPOA CID CENTRO não dispõe desses equipamentos, como relatamos a demanda crescente e com a utilização da informática e a praticidade para deslocamento em atendimento dos estabelecimentos nos diversos Municípios. Diante da necessidade observada pedimos a referida compra, pois analisamos o custo-benefício e solicitamos urgência no pedido.	
<b>Gestor:</b> Valdenei de Souza (Prefeito Município do Palmital e Presidente do Consórcio).	<b>Fiscal:</b> Nilson Padilha Secretário Executivo
<b>Local de entrega:</b> Sede Administrativa do Consórcio, localizado na Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP 85.200-000 – Pitanga/Pr. Ou aonde estiver sendo executado os trabalhos da patrulha rural.	<b>Prazo de entrega:</b> Imediata
<b>Considerações Finais</b>	
<b>Observações:</b>	
<b>Responsável:</b>  CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENCAO A SAN:11881350000120 <b>Nilson Padilha Secretário Executivo Consórcio Cid Centro</b>	

Assinado digitalmente por CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENCAO A SAN:11881350000120  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Pitanga, OU=AC CERTIFICA MINAS v0, OU=146025807000198, OU=Videconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENCAO A SAN:11881350000120  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.04.03 16:18:35 -03'00'  
Font: PDF Reader Versão: 12.0.1

**COMPUTADORES – SUPRIMENTOS – REDES – ASSISTÊNCIA TÉCNICA.**

E- mail: [ajgrande77@hotmail.com](mailto:ajgrande77@hotmail.com) – Fone (42) 3646-4791 ou Cel. (42) 9964 0182

Rua XV de Novembro, 391 – Centro – 85.200-000 – Pitanga – Paraná.

CNPJ 05.923.393/0001-29

CAD ICMA 902.90339-91

**ORÇAMENTO**

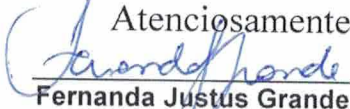
Pitanga, 27 de Março de 2023.

AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DESEN.RURAL URB.SUST.DA REGIÃO PR.  
RUA: ROSALVO PETRECHEN 400 CENTRO –PITANGA-PR  
CNPJ: 11881.350/0001-20

QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Notebook Acer Aspire 5 Intel Core i5-10210U, GeForce MX 250, 8GB RAM, 512GB SSD NVMe, 15.6 IPS FHD, Windows 11 Home, Prata - A515-54G-52FY	R\$ 4.890,00	R\$ 9.780,00
02	Arquivo de Aço com 04 gavetas Extrutura em Aço pintura epox cinza	R\$ 1.092,50	R\$ 2.185,00

Valor Total R\$ 11.965,00

Validade do orçamento 05 dias

Atenciosamente  
  
Fernanda Justus Grande

05.923.393/0001-29  
FERNANDA JUSTUS GRANDE  
Rua XV de Novembro 391 - Centro  
CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná

CELIO ROBERTO DAS NEVES – ME

DOMINIO INFORMATICA

ENDEREÇO: AV.SÃO ROQUE 312

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE-PR -CEP 85225-000

FONE: (42) 3652-1145

CNPJ : 04.063.209/0001-55

INSCRIÇÃO: 90259980-03

Boa Ventura 27 de Março de 2023

ORÇAMENTO

AO CONSORCIO INTERM. DESEN.RURAL URB.SUST.DA REGIÃO PR.

RUA: ROSALVO PETRECHEN 400 CENTRO –PITANGA-PR

CNPJ: 11881.350/0001-20

02-Notebook Acer Aspire Intel Core I5 10210U, Ge force MX 250 com 8GB memoria Ram 512  
SSD NVME tela 1511 ips FHD, Windowus 11 modelo A515.54G-52Y cor prata---R\$ 4.950,00 -  
-----R\$ 9.900,00

02- Arquivo de aço para pasta suspensa com 04 gavetões 1.110,00-----R\$ 2.220,00

VALOR TOTAL R\$ 12.120,00

VALIDADE 05 DIAS

**04.063.209/0001-55**

CÉLIO ROBERTO DAS NEVES

A. São Roque, 312 - Centro  
CEP 85225-000

**BOA VENTURA DE SÃO ROQUE- PR.**

Atenciosamente

  
CELIO ROBERTO DAS NEVES

*[Handwritten signature]*

**CASA ESPORTE PITANGA COMÉCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**

**ENDEREÇO: AV Presidente Getúlio Vargas 740 - Pitanguinha**

**Pitanga-PR CEP 8200-000**

**CNPJ 84.817.972.0001/63 INSCRIÇÃO: 4040234972**

**Pitanga 27 de Março 2023.**

**AO CONSORCIO INTERM. DESEN.RURAL URB.SUST.DA REGIÃO PR.**

**RUA: ROSALVO PETRECHEN 400 CENTRO -PITANGA-PR**

**CNPJ: 11881.350/0001-20**

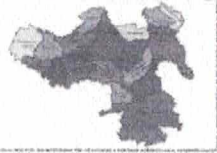
QTDE	PRODUTO	V.UNIT	V.TOTAL
02	NOTEBOOK ACER ASPIRE INTEL CORE I5-10210U, GE-FORCE MX 250, 8GB MEMORIA RAM/ 512 GIGA SSD NVME 15.6" IPS FHD, WINDOWWS 11/COR PRATA MODELO A515-54G-52FY	R\$ 4.990,00	R\$ 9.980,00
02	ARQUIVO DE AÇO 4GAVETAS 1330X466X580MM NYLON AQL22003	R\$ 1.099,00	R\$ 2.198,00
<b>TOTAL R\$ 12.178,00</b>			

**VALIDADE DA PROPOSTA 05 DIAS**

Atenciosamente  
*[Handwritten signature]*  
**JULIANA KOYALIN**



**84.817.972/0001-63**  
**CASA ESPORTE PITANGA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**  
 AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 740 - PITANGUINHA  
 CEP: 85200-000 - PITANGA -PR



DO: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
OBJETO: NOTEBOOK E ARQUIVO EM AÇO.

**INFORMAÇÃO Nº 01/2023 – D. C.**

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2023, a despesa com “EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE”, tem cobertura das seguintes dotações orçamentárias, com saldo nesta data conforme especificado a seguir:

Codificação	Especificação	Dotação R\$
01	Consórcio Intermunicipal – CID Centro	
01.001	Consórcio Intermunicipal CID Centro	
<b>04.122.0001.2004</b>	<b>Sisb Suasa</b>	
4.4.90.52.35.01	Microcomputador, Nootebook e Impressoras	R\$ 9.780,00
4.4.90.52.42.01	Mesas Escrivaninhas Arquivos e Outros	R\$ 2.185,00
0001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (descentralizados)	<b>R\$ 11.965,00</b>

Há previsão de suplementação das rubricas caso as dotações sejam insuficientes para suportar as despesas oriundas do procedimento licitatório.

É a informação,

Pitanga-Pr, 03 de Abril de 2023.

João Carlos Freire  
Contador  
CRC-PR 076161/O-0  
CPF: 052.085.499-30

Consortio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR
Solicitação 1/2023

Equiplano

Página:1

Table with 5 columns: Solicitação, Solicitante, Local, Órgão, Forma de pagamento, Entrega, Local. Includes details for 'Aquisição de Material' and 'MEDIANTE A NOTA FISCAL'.

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA PERMANENTE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CONSORCIO CID-CENTRO SIPOA.

Main table with columns: Lote, Código Nome, Unidade, Quantidade, Unitário, Valor. Lists items like 'NOTEBOOK ACER SPIRE 5 INTEL CORE i5-1021 DU GELFORCE MX 250, 8GB RAM...' and 'ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS EXTRUTURA EM AÇO PINTURA EPOX CINZA'.

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

Summary table with 2 columns: Cod, Valor. Shows '01.001.04.122.0001.2004' with value 11.965,00.

Ofício 01/2023 - PRESIDENTE CONSORCIO

Palmital PR, 10/04/2023.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: PRESIDENTE CONSORCIO

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica do Consorcio.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pelo Consorcio requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITORIOE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE PROGRAMA/PROJETO DO CONSÓRCIO CID CENTRO-SIPOA., DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,



**VALDENEI DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CONSORCIO



PARECER JURÍDICO

DE: DIRETORIA JURÍDICA DO CONSÓRCIO CID-CENTRO

PARA: PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CID-CENTRO

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE PROGRAMA E PROJETOS DO CONSÓRCIO CID CENTRO - SIPOA.**

Considerando a cessão desta servidora pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Palmital ao Consórcio CID-Centro, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 001/2023 do Consórcio, passo á análise do expediente encaminhado.

Trata-se de parecer determinado pelo Presidente do Consórcio através do Ofício nº 001/2023, em decorrência de solicitação pelo Secretário Executivo do Consórcio CID-CENTRO através do Memorando nº 006/2023, o qual pugna pela abertura de procedimento para **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE PROGRAMA E PROJETOS DO CONSÓRCIO CID CENTRO - SIPOA”**.

Os materiais a serem adquiridos referem-se a dois arquivos de aço com quatro gavetas e dois notebooks.

Deferido o pedido pelo Presidente, este determinou a verificação de previsão orçamentária junto à contabilidade do Consórcio e a emissão de parecer jurídico.

O pedido foi instruído com as cotações fornecidas por três empresas, cujo valor menor foi de **R\$11.965,00** (onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Através da Informação nº 001/2023 a Contabilidade do consórcio fez indicação das dotações orçamentárias onde correrão as despesas.

É o relatório sucinto.

Primeiramente cumpre esclarecer que a licitação nos contratos





é a regra, porém a Lei nº 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pelo consórcio público.

Ocorre que o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre o ente público e o particular, nos casos estabelecidos no artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, *"os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir"*.

Marçal Justen Filho ainda versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

*"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."*

Para a professora Vera Lúcia Machado:

*"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam ofertar o bem ou serviço." MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.*

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Compulsando a solicitação contida no Memorando e os demais



expedientes, constata-se que o valor total da despesa com a aquisição pretendida é extremamente inferior ao limite previsto no artigo 24, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, que dispõe:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”.*

define: No que tange aos consórcio públicos o § 1º do artigo 24 assim

*§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.*

aplicados às modalidades: Por sua vez o Decreto nº 9.412/2018 regulamentou os valores

*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*I - para obras e serviços de engenharia:*

*a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*

Considerando que nossa Corte de Contas Estadual já concluiu pela impossibilidade de aplicação conjugada dos artigos 23, § 8º e 24, §1º da Lei de Licitações para fins de enquadramento na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, os consórcios permanecem beneficiados, então, através da majoração do referido percentual, inexistindo qualquer referência às respectivas bases de cálculo para fins de dispensa de licitação, aplicando-se, portanto, aquelas estabelecidas nos já mencionados incisos I e II do artigo 24, que determinam que a dispensa em razão do valor será calculada com base no



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20

011

artigo 23, inciso I, alínea "a", para obras e serviços de engenharia, e inciso II, alínea "a", para outros serviços e compras.

Assim, o limite para a contratação de serviços pelo consórcio, como ocorre *in casu*, é de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), que corresponde ao dobro do valor fixado no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.


Como o valor gasto será **R\$11.965,00** (onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais), perfeitamente possível à dispensa de licitação pelo baixo valor da contratação ao teor dos dispositivos legais mencionados.

Ademais, em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pelos preços que pratica, que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado, como muito abaixo dos concorrentes, e, portanto, vantajosos para o consórcio.

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de um certame licitatório, com fundamento no artigo 24, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 1º do Decreto nº 9.412/2018 e demais dispositivos legais atinentes à espécie.

É o parecer, exarado com supedâneo no inciso I do Parágrafo Único do artigo 33 do Estatuto, o qual submeto a apreciação superior.

Palmital, 10 de Abril de 2023.

  
ARACELI DAIANA AGUIAR BONASSOLI KUZNHARSKI  
CHEFE DA DIRETORIA JURÍDICA DO CONSÓRCIO  
OAB/PR 43.731



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20

012

Pitanga/PR, 03 de abril de 2023.

Requerimento 002

O Consórcio Cid Centro, pessoa jurídica de direito público, vem através de sua Secretaria Executiva **REQUERER** à FERNANDA JUSTOS GRANDE, inscrita no CNPJ: 05.923.393/0001-29 os seguintes documentos, para regularização de procedimento licitatório:

- 01) cópia do CNPJ.
- 02) cópia da Última alteração Contrato Social.
- 03) cópia dos documentos dos sócios e administradores.
- 04) cópias das Certidões Negativas de Débitos: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

---

**NILSON PADILHA**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

fatos



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.923.393/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2003
NOME EMPRESARIAL FERNANDA JUSTUS GRANDE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A J GRANDE INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R XV DE NOVENBRO	NÚMERO 391	COMPLEMENTO *****
CEP 85.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PITANGA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3646-4901/ (42) 3646-3930	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2023 às 15:53:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FERNANDA JUSTUS GRANDE**  
CNPJ: **05.923.393/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:28:57 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: **3023.B6B8.9ED9.0D3F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029568842-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.923.393/0001-29  
Nome: FERNANDA JUSTUS GRANDE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICIPIO DE PITANGA**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 880 / 2023**

**Requerente:** CRISTIANE CPF/CNPJ: 05823393000129

**Contribuinte:** FERNANDA JUSTUS GRANDE  
**CPF/CNPJ:** 05.923.393/0001-29  
**Logradouro:** R. XV DE NOVENBRO, Nº 391  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** PITANGA  
**Complemento:** Prox. Lojas MM  
**Observação:**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO:** C7679780BAB9CD4346DAD3511EA770F1  
**Finalidade:** SIMPLES VERIFICACAO

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 16 de Fevereiro de 2023.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse [www.pitanga.pr.gov.br](http://www.pitanga.pr.gov.br), PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.



13/03/2023, 09:32

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.923.393/0001-29  
**Razão Social:** FERNANDA JUSTUS GRANDE  
**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 391 / CENTRO / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

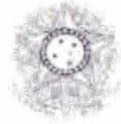
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2023 a 31/03/2023

**Certificação Número:** 2023030201230310947002

Informação obtida em 13/03/2023 09:32:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDA JUSTUS GRANDE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.923.393/0001-29

Certidão nº: 10418411/2023

Expedição: 13/03/2023, às 09:34:15

Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FERNANDA JUSTUS GRANDE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.923.393/0001-29, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105588541		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FERNANDA JUSTUS GRANDE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ROSELIO GRANDE		(mãe) ARLETE JUSTUS GRANDE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 73545765	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 039.844.329-76			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA XV DE NOVENBRO			NUMERO 391
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006462 - Pitanga
MUNICIPIO Pitanga			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FERNANDA JUSTUS GRANDE			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA XV DE NOVENBRO			NUMERO 391
COMPLEMENTO SALA COMERCIAL	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006462 - Pitanga
MUNICIPIO Pitanga		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JUNIORZIEGMANN@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4221904, 4221905, 4321500, 4322302, 4742300, 4752100, 4754701, 4761003, 4763602, 6110803, 6319400, 8020001, 9529105	Descrição do Objeto Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Reparação de artigos do mobiliário Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de artigos esportivos Serviços de comunicação multimídia - SCM Comércio varejista de material elétrico Instalação e Manutenção de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico Portais,		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/10/2003	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.923.393/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 28/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fernanda Justus Grande</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001742485	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2018 15:05 SOB N° 20183040210.  
PROTOCOLO: 183040210 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802164914. NIRE: 41105588541.  
FERNANDA JUSTUS GRANDE

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



*Libertad Bogus*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105588541		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FERNANDA JUSTUS GRANDE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ROSELIO GRANDE	(mãe) ARLETE JUSTUS GRANDE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 73545765	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 039.844.329-76		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA XV DE NOVENBRO			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85200-000
MUNICÍPIO Pitanga		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006462 - Pitanga	
		UF PR	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FERNANDA JUSTUS GRANDE			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA XV DE NOVENBRO			NÚMERO 391
COMPLEMENTO SALA COMERCIAL	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006462 - Pitanga
MUNICÍPIO Pitanga	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JUNIORZIEGMANN@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto provedores de conteúdo e serviços de informação na internet Instalação e Manutenção de estações e redes e cabos Lógicos Instalação e Manutenção de estações e redes e cabos Elétricos Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Instalação e Manutenção de Portão Eletrônico		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.923.393/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 28/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fernanda Justus Grande</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001742485	

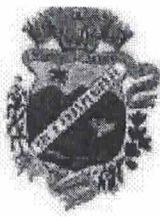
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2018 15:05 SOB Nº 20183040210.  
PROTOCOLO: 183040210 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802164914. NIRE: 41105588541.  
FERNANDA JUSTUS GRANDE

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

021

GESTÃO 2021/2024  
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 126/2023

**SÚMULA:** Cede Servidores Públicos Municipal para o Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CIDCENTRO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Ceder os Servidores abaixo relacionados para o exercício das funções de Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CIDCENTRO), nos termos do Art. 37 do Estatuto do Consórcio.

**ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO**

Cargo: Técnico de Controle da Licitação  
CPF/MF: 669.800.709-91 – RG: 4.939.530-2 SSP/PR

**CLAUDETE DE FATIMA ANDREOTE DE ALMEIDA**

Cargo: Professora  
CPF/MF: 810.620.529-00 – RG: 5.304.828-5 SSP/PR

**NOEMI DE LIMA MOREIRA**

Cargo: Técnico de Controle da Licitação  
CPF/MF: 778.644.769-53 – RG: 5.489.562-3 SSP/PR

**VANDERLEI RETCHESKI**

Cargo: Professor  
CPF/MF: 073.221.189-10 – RG: 9.914.635-4 SSP/PR

**Art. 2º** - Os serviços deverão ser prestados de acordo com a demanda do CIDCENTRO, sem a necessidade de deslocamento dos servidores do seu local de trabalho, bem como sem prejuízo da jornada de trabalho desempenhada pelo servidor em favor do Município de Palmital, sem ônus.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 10 de fevereiro de 2023

VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
PORTARIA 126/2023

**PORTARIA Nº 126/2023**

SÚMULA: Cede Servidores Públicos Municipal para o Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CIDCENTRO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Ceder os Servidores abaixo relacionados para o exercício das funções de Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CIDCENTRO), nos termos do Art. 37 do Estatuto do Consórcio.

**ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO**

Cargo: Técnico de Controle da Licitação  
CPF/MF: 669.800.709-91 – RG: 4.939.530-2 SSP/PR

**CLAUDETE DE FATIMA ANDREOTE DE ALMEIDA**

Cargo: Professora  
CPF/MF: 810.620.529-00 – RG: 5.304.828-5 SSP/PR

**NOEMI DE LIMA MOREIRA**

Cargo: Técnico de Controle da Licitação  
CPF/MF: 778.644.769-53 – RG: 5.489.562-3 SSP/PR

**VANDERLEI RETCHESKI**

Cargo: Professor  
CPF/MF: 073.221.189-10 – RG: 9.914.635-4 SSP/PR

**Art. 2º** - Os serviços deverão ser prestados de acordo com a demanda do CIDCENTRO, sem a necessidade de deslocamento dos servidores do seu local de trabalho, bem como sem prejuízo da jornada de trabalho desempenhada pelo servidor em favor do Município de Palmital, sem ônus.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 10 de fevereiro de 2023

**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosilda Maria Varela  
**Código Identificador:**15711E87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2023. Edição 2710

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 2/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE PROGRAMA/PROJETO DO CONSÓRCIO CID CENTRO-SIPOA.**

**VALOR:** R\$ 11.964,00 (Onze Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 Dias

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

**CONTRATADO:** FERNANDA JUSTUS GRANDE CNPJ: 05.923.393/0001-29

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	180	01.001.04.122.0001.2004	1	4.4.90.52.35.01	Do Exercício
2023	180	01.001.04.122.0001.2004	1	4.4.90.52.42.01	Do Exercício

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício do responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 10/04/2023.



**VALDENEI DE SOUZA**

Presidente do Consorcio



## HOMOLOGAÇÃO

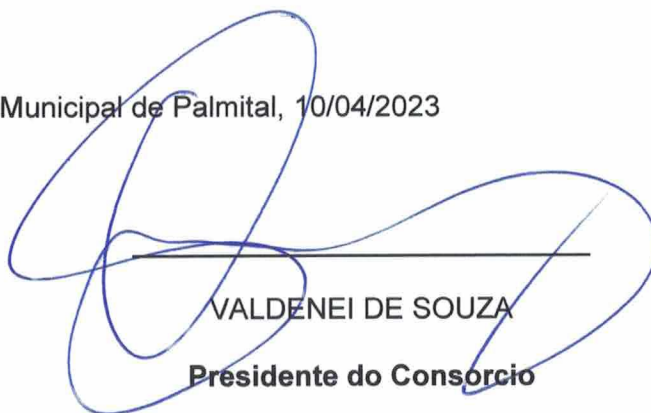
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº2/2023

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE PROGRAMA/PROJETO DO CONSÓRCIO CID CENTRO-SIPOA.**

Com fundamento nas informações constantes no Ofício do Consorcio, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente do Consorcio resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **FERNANDA JUSTUS GRANDE**, empresa inscrita no CNPJ: 05.923.393/0001-29.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse do consorcio.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 10/04/2023



\_\_\_\_\_  
VALDENEI DE SOUZA  
Presidente do Consorcio



## RATIFICAÇÃO

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1/2023**

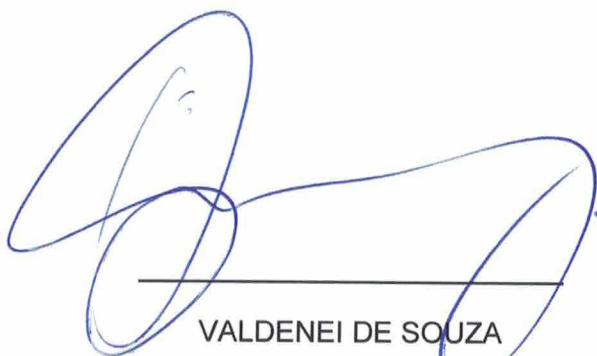
**REF: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE PROGRAMA/PROJETO DO CONSÓRCIO CID CENTRO-SIPOA., conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.**

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 2/2023, Dispensa de Licitação nº 1/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 1/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **FERNANDA JUSTUS GRANDE**, inscrita no CNPJ: 05.923.393/0001-29

**Encaminhe-se para publicação e demais providências legais**

**Palmital-PR, 10/04/2023**



VALDENEI DE SOUZA  
Presidente do Consórcio



[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SJS		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	01/2023		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE PROGRAMA/PROJETO DO CONSÓRCIO CID CENTRO-SIPOA		
Dotação Orçamentária*	0100104122000120041449052350		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	11.964,00		
Data Publicação Termo ratificação	10/04/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Percentual de participação:	0,00		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 2/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE PROGRAMA/PROJETO DO CONSÓRCIO CID CENTRO-SIPOA.

Ofício 01/2023 - PRESIDENTE CONSORCIO Palmital PR, 10/04/2023.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.  
De: PRESIDENTE CONSORCIO  
Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica do Consorcio.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pelo Consorcio requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE PROGRAMA/PROJETO DO CONSÓRCIO CID CENTRO-SIPOA., DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

**VALDENEI DE SOUZA**  
Presidente Do Consorcio

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 2/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE PROGRAMA/PROJETO DO CONSÓRCIO CID CENTRO-SIPOA.**

**VALOR:** R\$ 11.964,00 (Onze Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 Dias

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

**CONTRATADO:** FERNANDA JUSTUS GRANDE CNPJ: 05.923.393/0001-29

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	180	01.001.04.122.0001.2004	1	4.4.90.52.35.01	Do Exercício
2023	180	01.001.04.122.0001.2004	1	4.4.90.52.42.01	Do Exercício

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício do responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 10/04/2023.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Presidente do Consorcio

**HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 2/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE PROGRAMA/PROJETO DO CONSÓRCIO CID CENTRO-SIPOA.**

Com fundamento nas informações constantes no Ofício do Consorcio, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente do Consorcio resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **FERNANDA JUSTUS GRANDE**, empresa inscrita no CNPJ: 05.923.393/0001-29.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse do consorcio.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 10/04/2023

**VALDENEI DE SOUZA**  
Presidente do Consorcio


**RATIFICAÇÃO****ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1/2023**

**REF: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITORIOE MATERIAL DE INFORMATICA, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE PROGRAMA/PROJETO DO CONSÓRCIO CID CENTRO-SIPOA.,** conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 2/2023, Dispensa de Licitação nº 1/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 1/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **FERNANDA JUSTUS GRANDE**, inscrita no CNPJ: 05.923.393/0001-29

**Encaminhe-se para publicação e demais providências legais**

**Palmital-PR, 10/04/2023**

**VALDENEI DE SOUZA**

Presidente do Consorcio

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023	DATA: 10/04/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 2/2023/2023	
CONTRATADO: FERNANDA JUSTUS GRANDE	
CNPJ: 05.923.393/0001-29	
CONTRATO Nº:	
VALOR: R\$ 11.964,00 (Onze Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais)	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITORIOE MATERIAL DE INFORMATICA, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE PROGRAMA/PROJETO DO CONSÓRCIO CID CENTRO-SIPOA.	

**Publicado por:**  
Noemi de Lima Moreira  
**Código Identificador: FEAB33DD**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2023. Edição 2748  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>